



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TOCANTINS
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMISSÃO DE DECRETO - JULHO/2025

A Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, por meio da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta declarar, para os devidos fins de direito, que **não houve emissão de decreto no âmbito deste Poder Legislativo durante o mês de julho de 2025.**

A presente declaração é expedida para fins de atendimento à **Matriz de Transparência Pública**, conforme preceitua a **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, a **Lei da Transparência nº 131/2009**, bem como os **normativos expedidos pelos Tribunais de Contas**, especialmente os critérios definidos pela **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)**, no tocante à publicidade e à transparência ativa das informações referentes à gestão pública.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta os efeitos legais cabíveis.

Alvorada – TO, 31 de julho de 2025.

MESA DIRETORA

Câmara Municipal de Alvorada – TO



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/033145c2-723d-11f0-866c-66fa4288fab2>